

PLANO DE EDUCAÇÃO | A 15 DIAS DO PRAZO FINAL

Estado corre para aprovar projeto

GOVERNO ENTREGA HOJE à Assembleia Legislativa documento com ações para melhorar e ampliar o ensino nos próximos 10 anos. Deputados têm duas semanas para realizar audiências públicas e avaliar a proposta em três comissões e no plenário

THIAGO SANTAELLA
 thiago.santaella@diario.com.br

A Secretaria Estadual de Educação apresenta hoje, na Assembleia Legislativa de Santa Catarina (Alesc), o Plano Estadual de Educação com 19 metas a serem cumpridas nos próximos 10 anos. A medida é uma das etapas finais da obrigação imposta pela lei que criou o Plano Nacional de Educação (PNE), no ano passado, que deu como prazo final o dia 24 de junho para a aprovação das estratégias de cada Estado.

Isso significa que, para cumprir o prazo, a Alesc teria que avaliar em três comissões diferentes a proposta, além de aprová-la duas vezes no plenário, em 15 dias. Outro detalhe: o governador teria que sancionar o projeto quase imediatamente após a aprovação pelos deputados.

– Em 15 dias é humanamente impossível – diz o deputado estadual Valdir Cobalchini (PMDB), presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Alesc.

Ele acrescenta que precisa de tempo para fazer o debate e as audiências públicas pelo Estado para discutir com escolas públicas e privadas. O deputado estima que o projeto de lei vá a votação antes do final do ano.

MUNICÍPIOS TAMBÉM NECESSITAM DE METAS

Santa Catarina está atualmente na sétima etapa – são 10 no total – para a conclusão do processo.

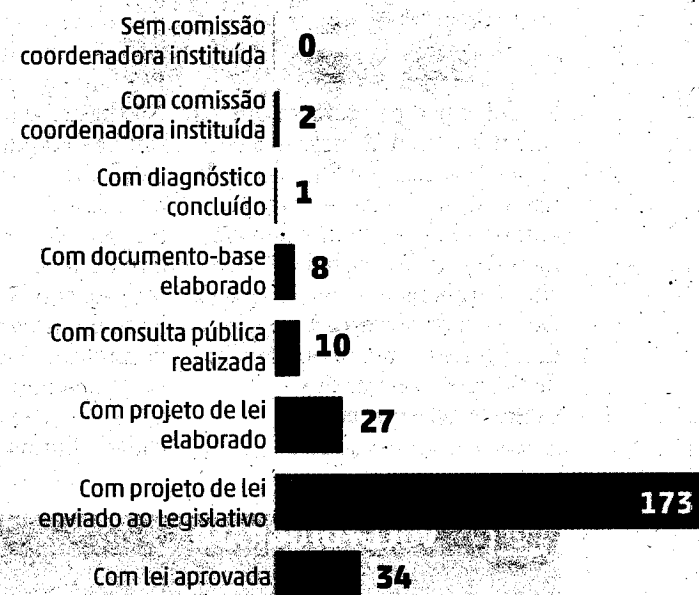
A partir de hoje, entram na mesma fase Paraná, Rio Grande do Sul e Pará, que não conseguiram aprovar o projeto de lei no Legislativo. Até agora, apenas Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Maranhão concluíram todas as etapas.

Os municípios catarinenses também são obrigados a cumprir o mesmo prazo. A maior parte dos 295 já enviou para as Câmaras de Vereadores os projetos de lei com os planos. Vinte e uma cidades ainda nem têm projeto de lei elaborado, entre elas Florianópolis.

Aprovação dos planos

Estados e municípios têm até dia 24 para aprovar e sancionar os projetos.

Situação nos municípios



Processo concluído

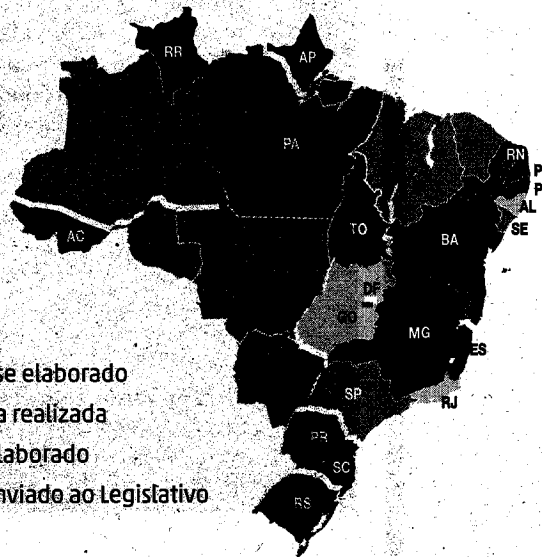
40

É o número de municípios que, além de aprovarem as leis nas Câmaras, já tiveram os textos sancionados pelos prefeitos até ontem à tarde, segundo o MEC:

- | | | |
|-------------------|---------------------------|------------------|
| São João do Oeste | Ipirá | Itineópolis |
| Tigrinhos | Peritiba | Itaíópolis |
| Serra Alta | Ouro | Rio Negrinho |
| Sul Brasil | Presidente Castelo Branco | Trombudo Central |
| Galvão | Joaçaba | Bocaina do Sul |
| Quilombo | Zortea | Urubici |
| Águas Frias | Celso Ramos | Pomerode |
| Marema | Ibicaré | Nova Trento |
| Passos Maia | Tangará | Imaruí |
| Vargeão | Monte Carlo | Siderópolis |
| Ponte Serrada | Frei Rogério | Morro Grande |
| Lindóia do Sul | Videira | Criciúma |
| Piratuba | Iomerê | Forquilha |
| | Porto União | |

No país

- Documento-base elaborado
- Consulta pública realizada
- Projeto de Lei elaborado
- Projeto de lei enviado ao Legislativo
- Lei sancionada



CONHEÇA AS 19 METAS ESTADUAIS

- 1 Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos e ampliar a oferta em creches.
- 2 Acesso ao ensino fundamental para toda a população de seis a 14 anos e garantir que 95% dos alunos conclua a etapa na idade recomendada.
- 3 Universalizar, até 2016, o atendimento para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2025, a taxa de matrículas no ensino médio para 90%.
- 4 Garantir acesso à educação básica e especializada a toda população de quatro a 17 anos com deficiência, autismo, déficit de atenção e superdotados.
- 5 Alfabetizar todas as crianças aos seis anos ou, até no máximo, aos oito anos no ensino fundamental.
- 6 Oferecer educação integral em, no mínimo, 65% das escolas, de forma a atender, pelo menos, 40% dos alunos da educação básica até 2025.
- 7 Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas, com melhoria nos índices do Ideb, até uma máximo de 6,5 no ensino fundamental.
- 8 Elevar a escolaridade do grupo de 18 a 29 anos entre as populações quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% mais pobres.
- 9 Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 98% até 2017 e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.
- 10 Oferecer ao menos 10% das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, até 2025.
- 11 Triplicar as matrículas da educação técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e ao menos 80% da expansão no segmento público.
- 12 Articular, com a União, a elevação da taxa de matrícula na educação superior para 55% na população de 18 a 24 anos de idade.
- 13 Ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 80% até 2025.
- 14 Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação de modo a atingir a titulação anual de 2,4 mil mestres e 900 doutores até 2025.
- 15 Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, até 2016, política estadual de formação inicial e continuada.
- 16 Formar 75% dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até 2025 e garantir ao grupo formação continuada em sua área.
- 17 Valorizar os profissionais do magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de dois anos a existência de plano de carreira.
- 18 Garantir em legislação condições para a efetivação da gestão democrática na educação básica e superior públicas até 2016.
- 19 Ampliar o investimento público em educação de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do PIB do Estado até 2020.